

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 21.195/2025, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor BRUNO GRASSI TESCH FERREIRA matrícula 112083, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, a fim de apurar possível inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar nº 035/2005 e Lei Complementar nº 129/2022.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores, Dr. Philipe Lemos Soares Ottz, Dra. Tatiane Pirschner Zouain Grobério e Dra. Cristina Arrebola, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de novembro de 2025.

RENZO DE Assinado d VASCONCELOS:05496 RENZO DE

Assinado de forma digital por

770700 VASCON

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

